



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 002/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, III, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o inciso V no §2º do Art. 79 com a seguinte redação:

"Art. 79...

§2º...

V- Ter a infração sido cometida em domingos, feriados ou período noturno, mediante prova cabal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 18 de março de 2019.


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador


Alexandre Marques da Costa Lima
Vereador


Ricardo José de Oliveira Silva
Vereador